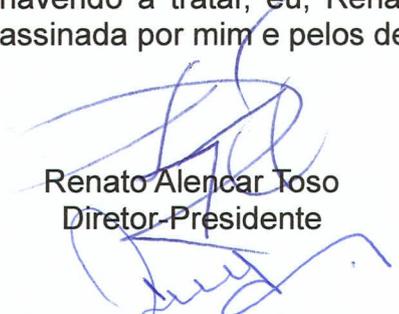
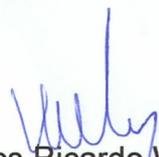


**ATA Nº 09/2024**  
**UNIDADE GESTORA**

Aos vinte e sete dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reuniões do Instituto Erechinense de Previdência – IEP, com previsão constante no artigo 28 da Lei Complementar 091/2023, reuniu-se a unidade gestora, presentes, o Diretor-Presidente - Renato Alencar Toso, o Diretor Financeiro - Diones Ricardo Weber, a Diretora Previdenciária - Rosa Angela Fruscalso Maciel de Oliveira, a Analista Previdenciária - Bruna Galleazzi, as Técnicas Previdenciárias - Larissa Emanuele Previati Seganfredo e Luiza Morganti Bilhar, além da Contadora, Jéssica Suelen Bueno. Em pauta, a avaliação da pré-auditoria do Pró-Gestão para recertificação no Nível II, ocorrida nos dias 17 e 18 de setembro do corrente ano, onde o auditor formalmente elogiou a organização e robustez da documentação enviada pelo Instituto. Feito especial agradecimento pelo Diretor-Presidente à todos envolvidos no processo e alinhada a auditoria presencial para os dias 24 e 25 de outubro de 2024. Ainda, informado pelo Diretor-Presidente a sua aprovação na prova de Dirigente de RPPS - Nível Intermediário, com emissão do certificado de acordo com a Portaria MTP 1.467/2022. Estabelecido pelo Diretor-Presidente a necessidade da criação de controle de validade das certificações profissionais dos diretores, conselheiros e integrantes do comitê de investimentos, para futura renovação através do Plano de Qualificação Continuada – PQC. Abordada a necessidade de lançamento no Sistema Sapi – Módulo Gestão de RPPS, dos valores restituídos aos servidores por ações judiciais próprias – em decorrência da impossibilidade de aproveitamento nos proventos das parcelas temporárias que compuseram a base de contribuição no período de 2016 a 2020. Que tal iniciativa evitará o duplo aproveitamento de valores pelos servidores, pois a partir da restituição sairão do futuro cálculo de média da aposentadoria. Ainda, discorrido o conteúdo assistido no II Seminário sobre Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 26 de setembro de 2024. Por fim, a Diretora Previdenciária informou que neste mês houveram duas reversões de aposentadorias por invalidez através de perícias médicas e os servidores retornarão à atividade. Posta a palavra à disposição e nada mais havendo a tratar, eu, Renato Alencar Toso, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

  
Renato Alencar Toso  
Diretor-Presidente

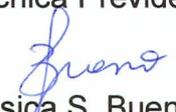
  
Diones Ricardo Weber  
Diretor Financeiro

  
Rosa A. F. M. De Oliveira  
Diretora Previdenciária

  
Bruna Galleazzi  
Analista Previdenciária

  
Larissa E. P. Seganfredo  
Técnica Previdenciária

  
Luiza Morganti Bilhar  
Técnica Previdenciária

  
Jéssica S. Bueno  
Contadora